



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

**SUBSTITUÍDA PELA PORTARIA GR Nº 040, DE 11.01.2013**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 24/2010,  
DE 17 DE JUNHO DE 2010**

*~~Homologa o Regulamento da  
Organização Didática dos Cursos  
de Graduação na Modalidade a  
Distância do Ifes.~~*

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas  
atribuições regimentais e de acordo com as deliberações do Conselho Superior do  
Ifes na reunião de 07/06/2010,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Homologar o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de  
Graduação na Modalidade a Distância do Ifes, anexo a esta Resolução.~~

~~**Art. 2º** As normas constantes no Regulamento da Organização Didática dos  
Cursos de Graduação na Modalidade a Distância do Ifes entram em vigor nesta  
data, revogado o Ato de Homologação Provisória nº 02/2010, de 26/02/2010.~~

**Denio Rebelo Arantes**  
Reitor Pro Tempore  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes